

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 365

Altamira, 14 de Julho de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ademar Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 365

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03 RESOLUÇÃO Nº 055 - ALTAPREV (14/07/2026)

PÁG. 04 PORTARIA Nº 3039 - SEMAF (10/07/2026)

PÁG. 05 PORTARIA Nº 3040 - SEMAF (10/07/2026)

PÁG. 06 PORTARIA Nº 3041 - SEMAF (10/07/2026)

PÁG. 07 PORTARIA Nº 3050 - SEMAF (13/07/2026)

PÁG. 08 EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.002.001 PE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025



RESOLUÇÃO Nº. 055/2026

ALTAMIRA/PA, 14 de julho de 2026

O Diretor Presidente e a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a resolução de aposentadoria nº 006/2016 de 01/01/2016 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, que concede aposentadoria voluntária por idade à servidora Geralda Gonçalves, no cargo de Agente Administrativo, com proventos proporcionais no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a notificação da Comissão de Processo Disciplinar da Secretaria de Estado de Educação referente ao acúmulo ilegal de aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira com o cargo de Assistente Administrativo na Secretaria de Estado de Educação, conforme o artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal c/c §10 da Lei Complementar nº 39/2002 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

ART. 1º - REVOGAR o ato resolutivo nº 006/2016, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a Sra. **GERALDA GONÇALVES**, na função de Agente Administrativo lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, a qual for a preconizada pelo dispositivo legal, art. 40, §1º, inciso III, da Constituição Federal.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2026.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 14 de julho de 2026

ALAN DE FIGUEIREDO
UCHOA:80728901234

Assinado de forma digital por
ALAN DE FIGUEIREDO
UCHOA:80728901234
Dados: 2026.07.14 11:51:10 -03'00'

ALAN DE FIGUEIREDO UCHOA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Decreto nº 016/2025

GRAZIELA CRISTINA
MATIAS DE
SOUZA:37880941843

Assinado de forma digital por
GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE
SOUZA:37880941843
Dados: 2026.07.14 11:51:42 -03'00'

GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 3039, DE 10 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 11 (ONZE) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **JOCILENE OLIVEIRA PASTANA**, Assessora de Comunicação e Imprensa da Prefeitura Municipal de Altamira de Altamira-PA, matrícula **158766-8**, lotada na ASCOM, em virtude de realizar uma viagem a Manaus-AM, com a finalidade de participar das atividades relacionadas à **Exposição Itinerante dos “JOGOS INDÍGENAS DO XINGÚ- Rituais pela Vida Ancestral”**, com o objetivo de fortalecer e evidenciar Altamira como referência na valorização da cultura indígena, do etnoturismo e do patrimônio cultural da região do Xingu, que ocorrerá no período de 31 de julho a 10 de agosto do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. CHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 3040, DE 10 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, IAN LEMOS DOS SANTOS, matrícula 162779-1, AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, em virtude de realizar uma viagem a **Aldeia Ita'aka**, com a finalidade de participar de evento que contará com a presença do **Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Gonçalves de Moura**, que ocorrerá no período de 27 a 31 de julho do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 3041, DE 10 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias a Servidora Municipal de Altamira, **SUELEN KARINE CARVALHO MAIA**, matrícula 160696-4, Chefe de Divisão - DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – **SEMTUR**, em virtude de realizar uma viagem a **Aldeia Ita'aka**, com a finalidade de participar de evento que contará com a presença do **Excelentíssimo Senhor Desembargador Roberto Gonçalves de Moura**, que ocorrerá no período de 27 a 31 de julho do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de julho de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



PORTARIA Nº 3050, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, o **Sr. ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **PRORROGA**, excepcionalmente, o prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referentes ao exercício de 2026, inicialmente fixado pela Portaria nº 2.387, de 7 de abril de 2026.

A SEMAF - Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2.387, de 7 de abril de 2026, que fixou as datas de vencimento das parcelas do IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO que o prazo para pagamento da cota única do IPTU e da TRSD, com desconto de 10% (dez por cento) finalizou dia 10/07/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional, o vencimento da **cota única** e da **1ª parcela** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do exercício de 2026, originalmente previsto para o dia 10 de julho de 2026, para o dia **30 de julho de 2026**.

Parágrafo único. O desconto de 10% (dez por cento), para pagamento em cota única será mantido até o dia 30 de julho de 2026.

Art. 2º Prorrogar, em caráter excepcional, o vencimento da **cota única** e da **1ª parcela** Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD, referentes ao exercício de 2026 do exercício de 2026, originalmente previsto para o dia 10 de julho de 2026, para o dia **30 de julho de 2026**.

Art. 3º As prorrogações de que tratam os artigos anteriores não implicam nas demais parcelas estabelecidas pela Portaria nº 2.387, de 7 de abril de 2026, permanecendo inalteradas as demais datas e condições de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 13 dias de julho do ano de 2026, Município de Altamira, Estado do Pará.

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320 SEGUNDO:6596373320
0 Dados: 2026.07.13 21:12:55
+03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) 98412-7458 / 98412-7690 - E-mail: semaf@altamira.pa.gov.br



**EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
2025.002.001 PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**. CNPJ nº 05.263.116/0001-37
CONTRATADA: **GONÇALVES & DIAS LTDA – CNPJ 07.868.912/0008- 03, AUTO
POSTO IVI LTDA – CNPJ 21.387.460/0002-75, AZEVEDO COMÉRCIO VAREJISTA
DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ 28.782.251/0001-94**. ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 2025.002.001-PE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 Objeto:
aquisição de combustíveis derivados de petróleo destinados à sede da Prefeitura Municipal de Altamira e
secretarias vinculadas. vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13 de maio de 2026.
www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/PA, 05/05/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
202 MARTINS
LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL
Coordenadora Geral de Licitações e contratos
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Decreto 077/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA
Telefone (93) E-mail altamiralicitacoes@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br